



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. 48 /2024.

PROCESSO n. 143 /2024.

O Prefeito Municipal de Celso Ramos SC, sr. LUIZANGELO GRASSI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n. 14.133/2021, do Decreto Municipal n. 3.119/2023, e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Celso Ramos/SC.

CONTRATADA: MAXIPRINT EDITORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA EXCLUSIVO DE ENSINO MAXIPRINT (APOSTILAMENTO), PARA UTILIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CELSO RAMOS/SC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, I da Lei 14.133/2021 e artigo 89 do Decreto 3.119/2023 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 215.280,89 (duzentos e quinze mil duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO: o fornecimento será prestado pelos doze meses seguintes à assinatura do contrato.

PAGAMENTO: até 30 dias mediante Nota Fiscal e CNDs.

FISCAL DO CONTRATO: Secretário(a) de Educação.

Celso Ramos, 18 de novembro de 2024.

LUIZANGELO GRASSI

Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina